

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE janeiro DE 1999



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000005/99-82, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Alhandra, no Estado da Paraíba, através do Departamento Especial Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN